



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 14 – Centro - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73

Grande São Paulo

Decreto nº 4.525
de 28 de abril de 2022.

“Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 4.503, de 18 de fevereiro de 2022.”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. A Decreto Municipal nº 4.503, de 18 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais para prática de atos que menciona e dá outras providências, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

.....

“Art. 2º-A - Fica delegado ao Secretário Municipal de Receita a competência para a assinatura dos Alvarás de Funcionamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 28 de abril de 2022.

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTE RI
Secretário Municipal de Governo